



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 290 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 21 de junho de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE À CONCORRENCIA Nº 01/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: RENATA LUZIA MARTINS
OBJETO: CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE (ANEXO À RODOVIÁRIA). PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS.

Valor R\$ 100,00 (cem reais) mensais.
Data da Assinatura do contrato: 20/06/2013.

Portarias

PORTARIA Nº 213 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Jeferson Ferreira de Souza, matriculado sob o nº 4261, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 03/07/2011 a 03/07/2012, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente entre os dias 02 a 31 de janeiro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Maicon Rogério da Silva, matriculado sob o nº 20671, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período aquisitivo 06/03/2012 a 06/03/2013, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente entre os dias 21/12/2012 a 06/01/2013, conforme o Decreto nº 076/2012 e o restante, do dia 17 a 31/05/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Saiba as diferenças entre
gripe comum e a gripe A (H1N1)

Sintomas	Gripe Comum	Gripe A
Febre	< 39º	Início súbito a 39º
Dor de Cabeça	De menor intensidade	Intensa
Calafrios	Esporádico	Frequentes
Cansaço	Moderado	Extremo
Dor de Garganta	Fortes	Leve
Tosse	De menor intensidade	Seca e contínua
Muco	Congestionamento nasal	Pouco comum
Dores musculares	Moderadas	Intensas
Ardor nos olhos	Leve	Intenso

Em caso de dúvidas, procurar uma unidade de saúde mais próxima.

PORTARIA Nº 214 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Maicon Rogério da Silva, matriculado sob o nº 20671, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período aquisitivo 06/03/2012 a 06/03/2013, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente entre os dias 21/12/2012 a 06/01/2013, conforme o Decreto nº 076/2012 e o restante, do dia 17 a 31/05/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

